



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO Nº 65, DE 2020**

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 6 de outubro de 2020, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI CM Nº 31/2020**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA  
MENDES – ZEZÃO - PDT.**

**DENOMINA “CRECHE PADRE  
ALFREDINHO” A CRECHE EM  
CONSTRUÇÃO, CONHECIDA COMO  
“MIRANTE I”, LOCALIZADA NO JARDIM DO  
MIRANTE.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica denominada “Creche Padre Alfredinho” a creche conhecida como “Creche Mirante I”, atualmente em fase de construção no lote de classificação fiscal 23.208.002, na Rua Angra dos Reis, Jardim do Mirante.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 6 de outubro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Proc. CM nº 1.424/2020  
LSM/IGS.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.